



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

CEP 36.126 - ESTADO DE MINAS GERAIS

08
[Signature]

N.º :
Assunto :
Serviço :
Data :

LEI Nº 16/87 DE 24 DE SETEMBRO DE 1987

Extingue Cargo de Professora Leiga Estatutária.

A Câmara Municipal de Belmiro Braga aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica extinto 01 (hum) cargo de Professora Leiga, de provimento efetivo, constante no Quadro de Funcionamento Público do Município de Belmiro Braga, criado pela Lei / nº 14/75, de 29 de dezembro de 1975, por ser o mesmo desnecessário ao Serviço de Educação e Cultura.

Art. 2º - O Prefeito Municipal, por Decreto, colocará a funcionária titular do referido cargo em disponibilidade/remunerada, com proventos proporcionais ao tempo de efetivo exercício prestado ao Município, nos termos da Lei nº 12/87 de 12 de maio de 1987.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua afixação, retroagindo / seus efeitos a 1º de julho de 1987.

Paço da Prefeitura Municipal de Belmiro Braga, 24 de setembro de 1987.

Orlando Caputo

ORLANDO CAPUTO

Prefeito Municipal